



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

346/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos objetivando a pintura de faixa de pedestres e o reforço da pintura da sinalização de "PARE" na Avenida Primeiro de Maio, no cruzamento com a Avenida Conselheiro Antônio Prado.

JUSTIFICATIVA:

O referido local apresenta grande fluxo de veículos em velocidade, ao mesmo tempo em que é utilizado diariamente por alunos da Escola Municipal Benedito de Lima, além de pais, professores e demais pedestres. A revitalização da sinalização viária contribuirá para a segurança da comunidade escolar e da população em geral, reduzindo riscos de acidentes.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de setembro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 SET. 2025
PROT. Nº564

PROTOCOLO